



Corregedoria pede esclarecimentos sobre sistema prisional do RN

08/06/2023

O corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, determinou, na terça-feira (6/6), a instauração de pedido de providências para que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ-RN) e a Corregedoria-Geral do órgão prestem informações, no prazo de 15 dias, acerca dos achados expostos nos relatórios de inspeção realizada no sistema prisional e em parte do sistema de justiça criminal do Estado.

Os trabalhos foram realizados pelas equipes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) e da Corregedoria Nacional de Justiça, em março e abril deste ano.

Conforme os relatórios da visita conjunta, o TJ-RN apontou dificuldades geradas pela falta de vagas nas unidades prisionais e pela escassez de servidores, ressaltando que está em andamento uma reformulação de competências relacionadas à execução penal, com sua regionalização.

A Corregedoria-Geral do tribunal reforçou as dificuldades derivadas da falta de recursos orçamentários e humanos, sustentando que vem exigindo dos juízes o saneamento das plataformas do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).

Além disso, o conjunto de relatórios traz as mais diversas informações, dados, apontamentos, depoimentos e recomendações que retratam a situação do sistema prisional do RN, bem como parte do sistema de justiça, como, por exemplo, a superlotação nos presídios visitados; a inexistência de vagas para trabalho e estudo; a restrição de banho de sol; o racionamento de água; atendimento de saúde precário; morosidade na realização do exame criminológico, além de análise subjetiva para a progressão de regime.

Em sua decisão, o ministro apontou que é imprescindível a busca de informações e subsídios para nortear as determinações proferidas pela Corregedoria Nacional, no âmbito de suas atribuições, para equacionar a inaceitável situação do sistema prisional do RN.

De acordo com Salomão, "em relação aos inúmeros e graves fatos documentados nos relatórios que compõem este procedimento, compete à Corregedoria Nacional operar para verificar o funcionamento, atuação e eventuais responsabilidades, dos magistrados, servidores e serviços judiciários que integram o sistema de Justiça criminal do Rio Grande do Norte".

Nesse sentido, foi instaurado o pedido de providências a fim de que se esclareçam fatos relacionados à divisão de competências da execução penal no âmbito do tribunal, com histórico e situação atual do conjunto normativo pertinente; à atual situação do tratamento dos processos de execução penal no TJ-RN; ao modelo de tratamento das denúncias de tortura no sistema prisional do estado, além de informações sobre a atuação do TJ-RN em relação ao suposto represamento de centenas de sindicâncias disciplinares no âmbito do sistema prisional, entre outros.

Os juízes da execução penal do TJ-RN também devem ser oficiados sobre a decisão da Corregedoria Nacional de Justiça, para que, no mesmo prazo de 15 dias, a contar da publicação da decisão, prestem informações acerca de sua atuação jurisdicional e institucional; do histórico de visitas, nos últimos três meses, às unidades prisionais sob sua supervisão, entre outras questões elencadas no ato de instauração do Pedido de Providências. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho Nacional de Justiça.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jun-08/corregedoria-esclarecimentos-sistema-prisional-rn/>